



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor de Justiça da 2ª Promotória de Justiça da Comarca de Bandeirantes, JOSÉ AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.2102.0000347/2019-15, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário (a) para atuar junto à 2ª Promotória de Justiça da Comarca de Bandeirantes.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em quaisquer disciplinas do curso.

2 – Das vagas a serem preenchidas: inicialmente destina-se ao preenchimento de uma vaga existente na 2ª Promotória de Justiça da Comarca de Bandeirantes (vaga n.º 484 - protocolo n.º 19.19.2102.0000347/2019-15). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir, durante o prazo de validade do concurso.

3 – Do programa:

3.1 – Direito Constitucional:

- Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça do Ministério Público.

3.2 – Direito Penal:

- Princípios gerais do Direito Penal; Parte Geral (aplicação da lei penal, crime, concurso de pessoas, penas, medidas de segurança, ação penal, extinção de punibilidade); crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra os costumes; crimes da Lei de Tóxico, Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

3.3 – Direito Processual Penal:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- Princípios gerais do Direito Processual Penal; inquérito policial; ação penal; competência; Ministério Público; prisão e liberdade provisória; procedimento comum; Juizado Especial Criminal.

3.4 – Direito Processual Civil:

- Do Ministério Público (artigos 176/181 CPC);

3.5. - Direito Civil:

- Direito de Família;

3.6 – Infância:

- Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 - **Das inscrições:** deverão ser realizadas junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, situada no Edifício do Fórum local, Avenida Edelina Meneghel Rando, 425, no horário das 13:00 às 17:00, do dia 31 de janeiro de 2019 até 15 de fevereiro de 2019, através de preenchimento de **requerimento padrão** fornecido no local, isento de custas.

5 - **Da documentação necessária:** o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida com os dados do(a) candidato(a), fornecidas pelo órgão ministerial;
- b) Certidão de matrícula e frequência a partir do 3º ano ou 5º semestre, equivalentes do curso de bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação;
- c) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

6 - Do teste seletivo:

- Será realizado no dia 22 de fevereiro de 2019, no Salão do Júri desta Comarca, Fórum local, às 13:30 horas, com duração de 04 horas, e consistirá em 01 (uma) prova escrita e de múltipla escolha, classificatória e eliminatória, no valor total de 10,0 (dez) pontos, composta, 20 (vinte) questões objetivas e 01 (uma) dissertação, todas sobre os temas do programa.

- Cada questão objetiva tem o valor de 0,25, totalizando 5,0 (cinco) pontos. A dissertação terá o valor de 5,0.

- O local está sujeito à alteração, havendo, na hipótese, prévia comunicação aos inscritos, com afixação de edital no Fórum local e na 2ª Promotoria de Justiça, até dia 20/02/2019;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- NÃO é permitida a utilização de nenhum material de consulta.

Observação: O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7 - Da Aprovação:

- Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota mínima equivalente a 10 questões objetivas, bem como o valor de 2,5 pontos na dissertação, totalizando nota superior a 5,0 (cinco), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 2346/08, da PGJ.

- Em caso de empate, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem mais nota da dissertação. Se o empate persistir, será considerado aprovado o candidato de maior idade.

8 - Do resultado:

- o resultado da classificação final será afixado na sede da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, em data de 25 de fevereiro de 2019;

9 – Disposições Gerais:

- A presente seleção terá validade de 01 (ano) a partir da data de divulgação da classificação final.

- A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Bandeirantes/PR, 31 de janeiro de 2019.


JOSÉ AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL
Promotor de Justiça